


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4327 - http://www.ie.ufu.br/ - ie@ufu.br



Relatório nº 10/2024/IERI

Processo nº 23117.063059/2024-82

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Marrielle Maia Alves Ferreira

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Considerando o EDITAL PROEXC Nº que tornam pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no projeto ODS e o princípio de não deixar ninguém para trás: acolhimento e integração local de refugiados e migrantes internacionais beneficiários de acolhimento humanitário.

No período de 10 a 30 de outubro de 2024 foram recebidas 3 candidaturas para a vaga de Relações Internacionais e 13 candidaturas para a vaga de saúde. As inscrições foram recebidas via e-mail. A análise das candidaturas foi realizada conforme o cronograma previsto no edital (análise documental em 01 de novembro de avaliação no dia 05 de novembro de 2024). Duas candidaturas para a área da saúde foram deferidas e o resultado parcial pode ser verificada no quadro abaixo:

Bloco 01: Discentes de Relações Internacionais

Candidato	Etapa I	Etapa II					Justificativa	Classificação
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total		
Milene Hilario Santos Oliveira	Indeferido						Não cumpriu item 3.2.7 do edital: não participou de projetos e/ou pesquisa na área dos direitos humanos, direito humanitário, migração e/ou refúgio	
Ana Luiza Clemente	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Felipe Araújo Teixeira	Indeferido						Não cumpriu item 3.2.7 do edital: não participou de projetos e/ou pesquisa na área	

							8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Gabrielle Naves Arantes	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Larissa Carla Carloto de Souza	Indeferido						Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Júlia Caroline Arduini de Oliveira	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.8 do edital: não enviou o pré-projeto como descrito no edital	
Ana Carolina Lima Pedrosa	Indeferido						Não cumpriu item 3.2.6 do edital: não participou de Programa de Extensão Tutorial (PET) e/ou alguma Liga Acadêmica ou atividade similar e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Arthur Monteiro Marques Mello	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Gabrielle de Avila Augusto	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou todos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e, por isso, não foi possível comprovar o item 3.2.6 do edital: participação de Programa de Extensão Tutorial (PET) e/ou alguma Liga Acadêmica ou atividade similar	

Conclusão

Após análise da documentação das candidaturas, chegou-se ao seguinte resultado parcial.

Vaga de Relações Internacionais: **sem candidatos aprovados**

Vaga de Saúde:

1ª classificada: Júlia Marques Preto

2ª classificada: Thalita Pessoa Campos

Sem mais, solicito publicação do relatório final e, após prazo de recurso, contratação da primeira classificada da área da saúde.

Marrielle Maia Alves Ferreira
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Marrielle Maia Alves Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5858694** e o código CRC **4788390A**.

Referência: Processo nº 23117.063059/2024-82

SEI nº 5858694